

ATO TRT GP Nº 236/2015

João Pessoa, 22 de maio de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o **Protocolo TRT nº 9718/2015**,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **4,5 (quatro e meia)** diárias ao Juiz do Trabalho Substituto, **GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA**, matrícula nº 101.326.403, gestor do Programa Trabalho Seguro desta Corte, que no período de 25 a 27.05.2015, irá à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do Simpósio Internacional - Meio Ambiente do Trabalho no Século 21: Perspectivas e Desafios.

O referido magistrado irá se deslocar no dia 24.05.2015, em virtude de o evento iniciar-se cedo da manhã deste dia e, retornar no dia 28.05.2015, pelo fato de o simpósio terminar no final da tarde do dia 27.05.2015 e não haver disponibilidade de voos para João Pessoa/PB, nesta data.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente